



(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
**CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI**

**Conta**

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 300-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Neidy Luiz de Ceita Mendes**, casada, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em um de Junho de mil, novecentos e oitenta e quatro, filha de **António de Ceita e de Inácia Luiz Pedroso da Mata**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e doze mil, oitocentos e vinte e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Agosto de dois mil e vinte e um, a favor de, **Carlos Junior de Ceita dos Santos**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Agosto de dois mil e seis, filho de **Hermis Lima dos Santos e de Neidy Luiz de Ceita**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e sete mil e vinte, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Julho de dois mil e dezassete, reside efetivamente na casa número sete A, na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita